



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

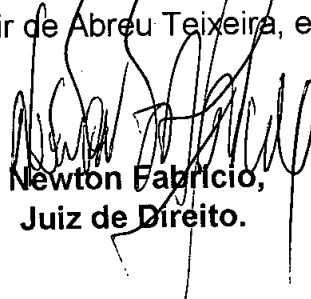
CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

CARTA DE ARREMATÇÃO

PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO DE **CGB ARTES GRÁFICAS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **18.725.697/0001-23**, SEDE NA RUA HORTA BARBOSA, Nº 330, BELO HORIZONTE-MG, E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº **00107692528**, DE **EDITORA FOTOLETRAS LTDA**, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº **90.438.862/0001-93..**

O EXMº SR. DR. NEWTON FABRÍCIO, JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº **0010381986**, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por **CGB ARTES GRÁFICAS LTDA**, acima qualificado, **UMA IMPRESSORA ROTATIVA OFF-SET MODELO V-30 45K MARCA HEIDELBERG HARRIS**, mais peças que fazem parte da referida máquina, conforme descrição de fls. 619, cuja cópia segue anexa a presente carta. Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, sendo que eventuais taxas de transferência da máquina são de responsabilidade do arrematante, o qual tem isenção de multas e/ou ônus apenas quanto às dívidas da falida e/ou da massa junto aquele órgão, mas não relativamente às que se constituíram após o termo da arrematação, ficando o arrematante isento de qualquer outra restrição que houverem. Passado aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003). Eu, , José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.


Newton Fabrício,
Juiz de Direito.

657

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas. Em 02/10/03. Escrivão:

Vistos.

Diante das circunstâncias salientadas pelo Sr. Síndico nas petições de fls. 615/616, 617/618 e 653/654, tenho como dispensável a avaliação judicial do bem ofertado em garantia, eis que o lapso de tempo necessário para a respectiva avaliação, mediante carta precatória, implicaria grave risco à integridade do bem objeto da avaliação.

Desse modo, homologo a arrematação, vigorando a proposta constante ao final da petição de fl. 617, comprovada pelo documento de fls. 619 e 620.

Expeça-se carta de arrematação.

Intimem-se.

Em 02/10/03

Newton Fabrício
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO

Na data infra recebi estes autos. Em 03/10/03. O Escrivão:



artef gráficas

019
F. Valério

Ao Dr. Fabrício Scalzilli
Sindico da Massa falida de Editora Fotoletras Ltda.
Vara de Falências e Conc. de Porto Alegre Processo - nº 0010381986

Ref.: **RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

Pela presente, vimos retificar proposta de leilão do dia 28/08/2003 como segue:

OBJETO: Impressora rotativa off-set modelo V-30 45 K, marca Heidelberg Harris, com 01 porta bobina automático Enkel, 01 alimentador de fita automático Heidelberg mod T-23, 04 unidades impressoras V 30 perfector, 01 forno secador Heidelberg CONTWEB modelo HCR-4, 01 dobradeira JF 35 tipo Heavy-Duty, 01 centralizador de fita WPC modelo Microtrack 9438 (web-guide), 01 jogo de sabugos extra, 08 rolos oscilantes, 01 medidor de espessura e calço Baldwin, 08 lavadores de rolo Baldwin, motorização dos controles de registros lateral e circunferencial (2 por unidade), 01 sistema de circulação de molha AWS, 01 controle central e 01 console auxiliar, 01 sistema de acionamento principal com 125 HP mode 1, 03 estabilizadores de fita, 07 detectores de ruptura de papel, 02 interruptores de fita Quad Tech, modelo 2500, 01 jogo de peças de reposição Heidelberg CONTWEB, 01 centralizador de fita WPC, modelo 938 para dois lados da fita, 01 botoeira com 3 botões para porta bobinas, 01 dobradeira de chapas BURGESS, modelo WLS 578-V30, 01 funil longotipo "Tall Air Former", rolos puxadores em uretano (nip roll), 01 dispositivo para 3ª dobra, 01 cilindro para dobra duplo paralelo, 01 extensão de saída de dobradeira, 01 controle de corte WPC, modelo 9500, 01 compensador de corte marca Lamson 5 HP, 150 CFM, 01 refrigerador AWS modelo LPA 1200, 01 sistema de controle de tintas Heidelberg Harris modelo tele-color II com bombas automáticas, 01 sistema de controle de registro de cor automático Quad Tech, 01 desfolhador Oxydry, 01 central de resfriamento de água AEC modelo ACOAD-45, 01 compressor de ar 42.0 CFM, 01 estabilizador de voltagem 380 volts com 60 hertz, 01 sistema de queima de gases AFTER BURNER marca MEC TEC, equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, completo, produzindo 30.000 giros, no estado em que se encontra.

VALOR TOTAL:.....R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

FORMA DE PAGTO:.....84 prestações mensais.

REAJUSTE ANUAL:.....INPC limitado a 10% anuais.

GARANTIAS:.....MÁQUINA objeto desta proposta.

GALPÃO, aprox. 3000 m2, à R. Horta Barbosa, 330- BH – MG, Matrícula 18.871- 4º Ofício, BH-MG. valor: R\$ 1.100.000,00.

APARTAMENTO, aprox. 300 m2, Av. João Pinheiro, 650/401, Lourdes, mat 21.808, 2º Ofício, BH-MG. Valor: R\$ 400.000,00.

18.725.697/0001-23

082.111.034-0073

CGB ARTES GRÁFICAS LTDA

Rua Horta Barbosa, 330

Renascença CEP 30140-260

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2003

GERALDO ZANIRATTI – Sócio Proprietário

CGB Artes Gráficas Ltda. – CNPJ 18.725.697/0001-23

cgb artes gráficas Ltda.

Rua Horta Barbosa, 330 Bairro Nova Floresta
Belo Horizonte MG Cep:30140-260
Telfax: 55 XX (31) 3421-2021

www.cgbartesgraficas.com.br
cgb@cgbartesgraficas.com.br



artefes gráficas

620

Arquit

Termo de Proposta para Aquisição da Máquina Harris Heidelberg, Modelo HCR 4 Chill.

Adquirente: C G B Artes Gráficas Ltda., empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 187.256.97/0001-23, localizada na Rua Orta Barbosa, nº 330/ Bairro Nova Floresta – Belo Horizonte.

Local do Bem: Rua Bela, nº 434, Bairro São Cristóvão – Rio de Janeiro – Empresa Gráfica Minister Express.

Propõe à Massa Falida de Editora Foleletras Ltda., o pagamento da importância de R\$ 1.500.000,00 (hum mil quinhentos reais), em 84 parcelas de R\$ 17.857,14 (sete anos), (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), corrigidas pelo INPC, anualmente, limitada ao percentual de 10% ao ano.

A primeira parcela é paga nesta data, através do cheque do Banco Itaú S/A, agência 3176, conta nº 16331-3, cheque nº LF-673317, a qual é depositada no Banco do Brasil S/A, agência Foro, em depósito judicial à disposição da massa falida e assim sucessivamente de 30 em 30 dias.

A remoção da máquina e desmonte é por conta exclusiva do arrematante, o qual a receberá no estado a que se encontra.

O arrematante se responsabiliza em pagar a comissão do Sr. Leiloeiro Rubem Garcia Rodrigues.

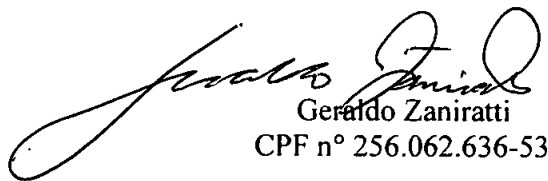
O arrematante dá em garantia a própria máquina ora arrematada e o imóvel sede da empresa adquirente, cuja matrícula segue em anexo, se comprometendo a fornecer no prazo de 20 dias 03 avaliações do referido imóvel.

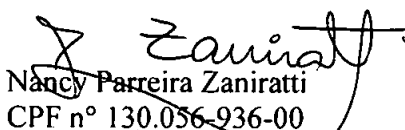
Como os adquirentes estão estabelecidos em Minas Gerais, e visando evitar outros gastos, solicitaram ao síndico, o qual aceitou a incumbência de realizar o depósito da 1ª. Parcela no foro e fornecer tão logo seja homologada dita proposta, a respectiva carta de arrematação ao adquirente.

As demais parcelas serão depositadas no Banco do Brasil, agência Foro, cuja conta será fornecida ao adquirente pelo síndico da Massa Falida.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

C G B Artes Gráficas Ltda.


Gerald Zaniratti
CPF nº 256.062.636-53


Nancy Parreira Zaniratti
CPF nº 130.056-936-00

cgb artes gráficas Ltda.

Rua Horta Barbosa, 330 Bairro Nova Floresta
Belo Horizonte MG Cep:30140-260
Telfax: 55 XX (31) 3421-2021

www.cgbartesgraficas.com.br
cgb@cgbartesgraficas.com.br